



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

TERMO N° 12/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A NITERÓI PREV E A EMPRESA OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **NITEROI PREV**, inscrita no CNPJ sob o no 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição 195, Centro, Niterói - RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Moacir Linhares Soutinho Da Cruz, e empresa **OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, situada na Estrada Caetano Monteiro, No 1882, Vila Progresso, Pendotiba, Niterói, RJ, CEP 24.320-570 e inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.920.046/0001-45, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, o **SR. ANTONIO TEIXEIRA RIBEIRO**, titular da carteira de identidade nº 04.265.081-2 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF 675.788.617-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENUNCIA DE REAJUSTE**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei no 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900024816/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2019 relativo à prestação de serviços contínuos de dedetização e desratização, devidamente licenciado pelo INEA, a ser realizado mensalmente, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Niterói Previdência
NITERÓI PREV

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.84

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.4191

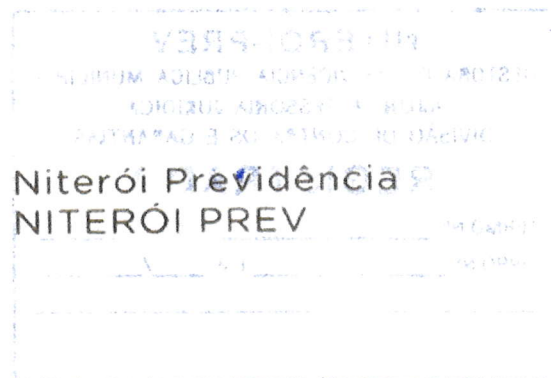
Nota de Empenho: 176

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, cujos efeitos vigorariam até 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 18.165,00 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais).



CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 15 de setembro de 2023.



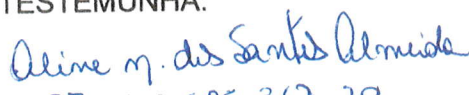
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
NITERÓI PREV



ANTÔNIO TEIXEIRA RIBEIRO
OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Antonio Ribeiro
Diretor
Astral Niterói

TESTEMUNHA:


CPF: 115.685.367-20

TESTEMUNHA:



INSALUBRIDADE- DEFERIDO

200000717/2023
200003348/2023
200001110/2023
200003908/2023

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 (Proc. 990.00.16274/2023)

A Pregoeira, junto a com a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 026/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos eletrônicos, tipo tablets, para atendimento das unidades de atenção básica geridas pela FeSaúde, está **SUSPensa**, para análise e retificação do Edital, de acordo com o princípio da autotutela. Após serem realizadas as devidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Informações pelo e-mail: licitacoes@fesau.de.niteroi.rj.gov.br

NITERÓI PREV.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900041469/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de 03 (três) Certificados Digitais E-CNPJ A1- arquivo com validade de 12 (doze) meses, em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.065.332/0001-97, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Despachos da Presidência

PROCESSO n.º 9900043215/2023 – **INDEFERIDO**.
PROCESSO n.º 9900024948/2023 – **INDEFERIDO**.
PROCESSO n.º 9900042898/2023 – **DEFERIDO**.
PROCESSO n.º 9900041075/2023 – **DEFERIDO**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 12/2023; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e a empresa OCEANIT SAÚDE AMBIENTAL LTDA como Contratada; como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, com renúncia de reajuste ao Contrato nº 25/2019, relativo à prestação de serviços de dedetização e desratização; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 176/2023; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900024816/2023 que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 098/2023

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: **Diego de Carvalho Pereira da Silva** – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171094 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e **Felipe Merazzi Tauil** – cargo: Diretor de Produção da Sala Nelson Pereira dos Santos – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171086 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização dos contratos/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento de som, iluminação com técnico para os eventos externos do projeto "Pras Bandas de Cá". Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 007/2023 – Modalidade Adotada: Pregão - Processo Administrativo FAN nº 220/002144/2023 – Contrato registrado sob o Termo nº 057/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: **João Marcos de Aragão Pereira** – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: **Diogo Cairo Mendes** – cargo: Diretor Geral – Símbolo: DD – matrícula funcional nº 171075 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e **Fernanda Rangel de Oliveira** – cargo: Diretor de Gestão de Projetos SIMFIC – Símbolo DG – matrícula funcional nº 1710931 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização dos contratos/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, montagem, operação e desmontagem, com equipe técnica, pelo período de 06 (seis) meses, para os eventos no Teatro Popular Oscar Niemeyer, unidade cultural da SMC/FAN". Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 006/2023 – Modalidade Adotada: Pregão - Processo Administrativo FAN nº 220/001429/2023 – Contrato registrado sob o Termo nº 056/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: **Diego de Carvalho Pereira da Silva** – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171094 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: **João Marcos de Aragão Pereira** – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171092 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e **Nathalia Cristina Rodrigues Cerqueira Lima** – cargo: Coordenadora de Planejamento de Ações Culturais – Símbolo CC2 – matrícula funcional nº 171094 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização dos contratos/objeto contratual resumido: "contratação de exibição de sete filmes de sete países europeus ao longo de sete dias. O Festival pretende acontecer gratuitamente ao público de 10 a 16 de agosto de 2023, apresentando obras celebradas nos maiores festivais de cinema do mundo, incluindo sessões de pré-estreias inéditas e retrospectivas". Extrato de Inexigibilidade de Licitação/FAN nº 067/2023 – Processo Administrativo FAN nº 220/002154/2023 – Contrato registrado sob o Termo nº 067/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais dos contratos, indico o servidor: **Diego de Carvalho Pereira da Silva** – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matrícula funcional nº 171094 – lotada no órgão Fundação de Arte de Niterói

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 109/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Companhia de Mistérios e Novidades", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para apresentação do espetáculo "O dia fora do tempo" no evento "Interculturalidades", que acontecerá no dia 01 de outubro de 2023, na Rua Presidente Domiciano, em Niterói/RJ, por meio de contratação direta **MARINA BENEDICTO FRANÇA** (CNPJ: 17.080.121/0001-93); Processo Administrativo/FAN nº 220/002812/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação da artista "N.I.N.A", publicado em 27/09/2023, fls. 15 do DOM, onde se lê: "no Teatro da UFF", leia-se "na Sala Nelson Pereira dos Santos".